



Resolução nº 011/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião extraordinária realizada em 13 de abril de 2018,

RESOLVE: aprovar a utilização de recurso do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – Fonte 778 para a aquisição de monitores e CPU's para as Unidades Operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de **R\$ 46.457,50** (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018.

Karen Albini
Presidente do CMAS